

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Resolução Normativa 03/2018 – Processo de Descredenciamento

Aprovada pelo Colegiado PPGCC em 29/09/2018 – Conforme ATA 091.

- I)** Prorrogação do credenciamento dos docentes que têm os seus credenciamentos vencendo em 31/12/18 para até o resultado final do próximo Edital de Recredenciamento;
- II)** A data de divulgação do resultado final do próximo Edital de Recredenciamento implica no descredenciamento imediato dos docentes com credenciamento vencido, exceto quando estes docentes tiverem alunos cursando o segundo ano do mestrado (matriculados a partir da 3^a matrícula no mestrado). Neste caso, estes docentes em processo de descredenciamento podem ter seus credenciamentos prorrogados (quando solicitado) no PPGCC até 31/12/19 (data final e improrrogável de possíveis prorrogações solicitadas e aceitas pelo colegiado do programa), apenas visando finalizar as orientações daqueles seus alunos que estão no segundo ano do mestrado;
- III)** Neste processo de descredenciamento, docentes devidamente cadastrados no programa devem assumir as orientações de alunos cursando o primeiro ano do mestrado e orientados pelos docentes sendo descredenciados do programa